ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	937/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	1723 - ARCILON DE SOUSA FILHO				
CPF/CNPJ	634.627.611-53	Atuação	13/04/2020 15:14	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	EMENDA			Nº	3/2020
Descrição	EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40 DE 07 DE ABRIL DE 2020.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

EMENDASUPRESSIVA Nº 01 Ao Projeto de Lei nº 40 de 07 de abril de 2020

Art 1º Fica SUPRIMIDO o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei em evidência, que tem a seguinte redação:

Parágrafo Único – A revisão geral estabelecida neste artigo ficará suspensa enquanto tiver em vigor o Decreto Municipal nº 2056, de 24 de março de 2020, que "Declara SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, no Município de Catalão, Estado de Goiás e dá outras providências", em razão dos efeitos da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, inclusive declarada pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana causada pelo coronavírus SARS-Cov/2, devendo ser obrigatoriamente aplicado após a cessação da calamidade pública.

Câmara Municipal de Catalão, aos 13 dias do mês de abril de .2020

Sousa Filho
Vereador

Sousa Filho Nossa Força Nossa Voz

JUSTIFICATIVA

O servidor público municipal tem garantido seu direito a reposição salarial por data estabelecida por lei e seria duplamente penalizado, por viver um tempo de pandemia e não ter reposição salarial.

Câmara Municipal de Catalão, aos 13 dias do mês de abril de .2020.

Sousa Filho
Vereador

Sousa Filho Nossa Força, Nossa Voz!